



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.364 DE 15 DE ARI DE 2024

*Dispõe sobre alteração da composição do
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA
e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Monteiro lobato, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

DECRETA:

Art. 1º - Representantes eleitos para a **Diretoria do Conselho:**

Presidente: PATRÍCIA ABUHAB
RG 19.184.866/9 CPF 160.697.198-08

Vice-presidente: ANA CAROLINA DA MATA SILVA
RG:46.582.865-6 CPF:404.544.638-98

Secretário: LUIZ ALBERTO RIBEIRO
RG:10.379.866-3 CPF: 887.268.008-53



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 2º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CCMA** de Monteiro Lobato, os seguintes integrantes:

Representantes do Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura

Titular: ANA CAROLINA DA MATA SILVA
RG:46.582.865-6 CPF:404.544.638-98

Suplente: KAMILA FERNANDA GUIMARÃES CLARO
RG: 54.444.138-2 CPF: 500.920.198-46

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: ADENILDA ANTUNES BARBOSA
RG: 42.329.422-2
CPF: 438.656.598-10

Suplente: VINICIUS APARECIDO DOMINGOS
RG: 56.071.021-5 CPF: 335.892.808-08

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: ELIZE RAQUEL PIRES DO CARMO
RG: 43.525.774-2 CPF: 335.892.808-08

Suplente: LEONICE APARECIDA DE BRITO
RG: 25.531.860-1 CPF: 183.923.018-54

Representante da Sociedade Civil

1º Titular: INSTITUTO PANDAVAS NÚCLEO DE CULTURA
EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ:105.108.36.0001-90



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



Representante: PATRÍCIA ABUHAB
RG 19.184.866/9 CPF 160.697.198-08

Suplente: REDE APOENA VALE DO PARAÍBA
CNPJ:33.237.551-0001-22

Representante: GRACE REGINA MONTEIRO
RG: 10.368.022-9 – CPF: 077.333.107-76

2º Titular: Associação Portal sem Porteiras
CNPJ: 31.810.449/001-49

Representante: LUIZ ALBERTO RIBEIRO
RG:10.379.866-3 CPF: 887.268.008-53

Suplente: ASSOCIAÇÃO TERRA NASCENTE
CNPJ: 33.467.305/0001-67

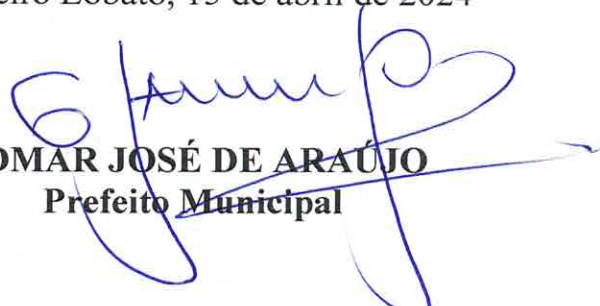
Representante: ROBERTO SUZANO BLEIER
RG: 3.345.740-2 CPF: 385.562.198-53

3º Titular: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS –
APPR
CNPJ: 05.573.350/0001-60

Representante: ANDERSON DIEGO DOS SANTOS ALVES
RG: 40.679.565-4 – CPF: 320.720.178-40

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.296/2023.

Monteiro Lobato, 15 de abril de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA

Secretária de Administração